

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Jornal de Notícias” de 15/05/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-M-26-13 – Lista Final

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-M-26-13	Associação para o Planeamento da Família	DGS-M-26-13-1	Aquém e Além Margens - Risco Ø	84.95% - 2.55	€ 49 999.69

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção, tendo já sido financiada pelo Ministério da Saúde com resultados positivos; a adequada seleção e caracterização qualitativa e quantitativa do grupo alvo, a eficaz formulação de objetivos; a definição de um plano de monitorização adequado, com indicadores, métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; a identificação de parcerias formalmente estabelecidas e com a definição de contributos técnicos e financeiros; a adequação dos custos apresentados, uma boa relação custo-benefício, com um montante adequado ao definido em Aviso de Abertura.

Os valores solicitados estão de acordo com as tabelas em vigor e com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro. Por outro lado, a entidade demonstra gestão técnica e financeira eficiente em projetos anteriores, com taxa de execução superior a 50% e inferior a 85%.

Salienta-se ainda que o diagnóstico de necessidades para fundamentar a necessidade de intervir assenta em dados nacionais e locais. Pese embora procure refletir alguns dados decorrentes de intervenções anteriores da entidade candidata, não reflete totalmente o perfil de saúde das populações a abranger. Não obstante, a intervenção proposta teve em conta as necessidades identificadas e a equipa técnica apresenta perfil adequado às funções a desempenhar.

Globalmente, a definição das metodologias e ações teve em linha de conta os objetivos propostos no tempo de vigência, o grupo-alvo e o contexto de intervenção.

Quanto às atividades, mais de 50% são descritas de forma clara e precisa, com informação necessária à compreensão do seu funcionamento, contudo, para a notificação e rastreio de contactos, assim como a abrangência da população migrante carecem de algum detalhe descritivo.

A candidatura apresenta uma proposta que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam, ainda que parcialmente, a sua continuação com recurso às parcerias estabelecidas com a ULS, as Autarquias e o GAT (Rede de Rastreio Comunitária).

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não inovou, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (84,95%).

Não obstante o exposto, afigura-se pertinente recomendar à entidade:

- a concretização da formação em sessões de rastreio à técnica de psicologia, Melissa Sigrist Crepaldi, em articulação com a ULS Algarve ou a Rede de Rastreio Comunitária;
- a retificação do curriculum vitae do coordenador, no que diz respeito à data de início de funções de coordenação do projeto em causa;
- a atualização do protocolo de parceria com a Unidade Local de Saúde do Algarve, que mantém a referência ao CAD (extinto no final do ano de 2025), como estrutura de articulação para formação em testes rápidos e referência hospitalar;
- a inserção do protocolo de parceria com o Grupo Gymnasium Algarve.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 16 de julho de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo

Sónia Godinho